



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Nesse código listamos informações importantes para nossos colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros e comunidade em geral, à respeito de nossa ética e conduta. Assim, compartilhamos a seguir, nossos Princípios (Missão, Visão e Valores) e as Políticas balizadoras de nosso negócio.

Princípios

MISSÃO

Contribuir para o aumento da competitividade de nossos clientes por meio do fornecimento de embalagens de qualidade, em harmonia com os interesses dos acionistas, colaboradores, fornecedores e comunidade perpetuando a capacidade da geração de valores.

VISÃO

Ampliar a liderança da CartonDruck como preferencial de embalagens para o mercado latino-americano, otimizando as vantagens competitivas que podemos proporcionar.

VALORES

1. **Integridade:** Nós, da CartonDruck, somos íntegros, éticos, educados e imparciais. Somos justos e honestos;
2. **Excelência:** Nós, da CartonDruck, entendemos daquilo que fazemos, por isso, fazemos com a melhor qualidade;
3. **Trabalho em equipe:** Nós, da CartonDruck, trabalhamos em um grupo de pessoas, que têm objetivos comuns e estamos engajados em alcançá-los de forma compartilhada.
4. **Legar poderes:** Nós, da CartonDruck, transmitimos responsabilidades para as pessoas, sem deixarmos de ser corresponsáveis no contínuo processo de aprendizagem.

Ética

- ✓ Temos orgulho em ser uma das melhores gráficas do país;
- ✓ Praticamos a democracia entre nossos colaboradores;
- ✓ Somos empreendedores. Desempenhamos nossas tarefas com seriedade e dinamismo;

- ✓ Acreditamos que a confiança e o respeito são fundamentais para um bom relacionamento interpessoal;
- ✓ Somos honestos, responsáveis e éticos, jamais fornecemos informações a respeito de nossos clientes ou fornecedores;
- ✓ Fidelizar o cliente é compromisso essencial de todos;
- ✓ Respeitamos e valorizamos o cliente, o fornecedor, o colaborador, a concorrência e a comunidade em geral;
- ✓ Priorizamos relações comerciais sustentáveis e cujos parceiros de negócio estejam engajados com a responsabilidade ambiental e social.

Política dos direitos humanos e trabalhistas:

- ✓ Respeitamos os direitos humanos e a integridade nas relações de trabalho;
- ✓ Respeitamos as pessoas e não toleramos discriminação por sexo, etnia, orientação sexual, nem qualquer outra discriminação em função de diferenças;
- ✓ Somos transparentes e cumprimos nossas obrigações legais em todas as etapas da relação trabalhista com igualdade e respeitando a diversidade.
- ✓ Não toleramos qualquer tipo de punição física ou moral nas dependências da empresa.
- ✓ Não toleramos discriminação, em nenhum aspecto das relações estabelecidas no contrato de trabalho, desde: recrutamento e seleção, contratação, cumprimentos mensais, benefícios e finalizações de contrato;
- ✓ Priorizamos as oportunidades de desenvolvimento de carreira internamente, investindo em capacitação e desenvolvimento de nossas equipes.

Política de proibição ao trabalho forçado, escravo ou infantil:

- ✓ Respeitamos a constituição e os direitos da criança e do adolescente;
- ✓ Não permitimos a contratação nem a exploração do trabalho infantil, nem do trabalho forçado ou escravo;
- ✓ Todos os colaboradores são livres para associar-se a entidades sindicais, de representação de classe, associações de funcionários e outros, se assim o desejar;
- ✓ Seguimos as diretrizes da legislação vigente com relação à todas as características do contrato de trabalho, também no que se refere à carga horária, períodos de descanso, direitos e deveres e demais obrigações.

Política de prevenção e combate ao assédio sexual e outras formas de violência no âmbito do trabalho:

- ✓ Respeitamos as relações de trabalho de forma ética proibindo expressamente qualquer tipo de postura, verbalizações e atitudes que se caracterizem como assédio sexual e/ou quaisquer formas de violência;

- ✓ Divulgamos em nosso informativo e nos murais da empresa as definições de assédio e os canais de comunicação para denúncias:
 - ✓ Caixas de comunicação anônima – disponíveis nos vestiários e refeitório
 - ✓ Nº de WhatsApp: (47) 3036-1038 / E-mail: etica@cartondruck.com.br
 - ✓ Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA
 - ✓ RH, supervisores e líderes

Política de saúde e segurança do trabalho:

- ✓ Priorizamos a segurança e a saúde física dos empregados, respeitando as normas e legislações vigentes em busca de um ambiente de trabalho seguro e higiênico;
- ✓ Incentivamos práticas de esportes e hábitos de vida/alimentação saudáveis;
- ✓ Acreditamos que as pessoas são nosso bem maior e investimos em melhorias contínuas para promoção de saúde e bem-estar no local e nas relações de trabalho, bem como, para reduzir as doenças ocupacionais e acidentes de trabalho;
- ✓ Promovemos programas de caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos possíveis danos à saúde relacionados ao trabalho, para evitar a existência de doenças profissionais ou problemas irreversíveis para a saúde dos trabalhadores.

Política de responsabilidade social e ambiental:

Social:

- ✓ Acreditamos no desenvolvimento social da comunidade e incentivamos o comércio local;
- ✓ Nossas ações estão voltadas para o desenvolvimento social, econômico, educacional e cultural da sociedade em conformidade com os protocolos de auditoria sociais e de certificações;

Ambiental:

- ✓ Cumprimos a legislação ambiental e outros requisitos, como também os procedimentos do sistema referentes aos nossos produtos, serviços e demais atividades;
- ✓ Promovemos a melhoria contínua, reduzindo os impactos ambientais com o cumprimento das metas estabelecidas e proporcionando uma adequada prevenção da poluição;
- ✓ Promovemos e mantemos de forma constante programas educacionais que visem o comportamento adequado com relação ao meio ambiente, motivando e disseminando ações responsáveis de conservação e defesa do meio ambiente entre nossos colaboradores, fornecedores e a comunidade;
- ✓ Documentamos e implementamos a Política Ambiental, divulgando-a para todos os setores interessados, avaliando, revisando e atualizando periodicamente seus objetivos e metas;
- ✓ Buscamos transparência nas atividades e ações da empresa, disponibilizando às partes interessadas informações sobre o seu desempenho em meio ambiente;

- ✓ Asseguramos à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos, a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais e incentivamos e promovemos a captação, a preservação e o aproveitamento de águas pluviais;
- ✓ Utilizamos a terminologia dos 3 R's: Reduzir, Reutilizar e Reciclar, incentivando nossa cadeia produtiva a poluir menos o meio ambiente através de um consumo consciente e por meio de um manejo sustentável dos produtos e materiais utilizados no dia a dia.

Política de proteção de dados pessoais:

A CartonDruck é uma empresa ética e comprometida com a segurança das informações de clientes, fornecedores e colaboradores e possui procedimento específico para a tratativa de dados pessoais (procedimento de proteção de dados pessoais) em conformidade com a Lei 13.709 de 14/08/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

- ✓ **Privacidade para colaboradores:** A CartonDruck se compromete a não divulgar os dados de seus colaboradores para nenhuma finalidade referente à qual o colaborador não tenha dado autorização expressa por escrito.
- ✓ **Privacidade para candidatos:** Os currículos recebidos através do site da CartonDruck, e-mail ou de forma física pela portaria da empresa são armazenados por 02 anos para avaliações em processos seletivos ao longo desse período. Caso o candidato queira excluir seu currículo de nosso banco de dados, seja currículo eletrônico ou físico, pode fazer essa solicitação a qualquer momento através do e-mail: treinamento@cartondruck.com.br. Os dados pessoais que constam nos currículos recebidos são usados única e exclusivamente para análise do perfil do candidato em relação aos requisitos das vagas vigentes. A CartonDruck se compromete a não divulgar nem transferir esses dados de nenhuma forma.
- ✓ Em caso de violações ou dúvidas deve-se fazer contato através do e-mail: treinamento@cartondruck.com.br para relatar os fatos e receber orientações.

Política antissuborno e anticorrupção:

- ✓ Somos comprometidos com as práticas empresariais, éticas, sólidas e em agir com integridade em todos os aspectos de nossos negócios. A reputação da integridade da CARTONDRUCK é um ativo fundamental para os negócios que depende do empenho de toda diretoria e colaboradores, agindo em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;
- ✓ Nossos colaboradores e parceiros de negócio estão cientes de que as leis antissuborno e anticorrupção proíbem o suborno de agentes públicos e entre partes comerciais privadas, incluindo o envio ou recebimento de suborno em relação à condução dos negócios;
- ✓ Orientamos e exigimos que nossos colaboradores não se engajem em atos ou omissões que ofereçam, autorizem suborno a agentes públicos, ou crie a impressão que um suborno tenha sido oferecido, autorizado ou dado; que seus colaboradores

prontamente relatem à CARTONDRUCK quaisquer suspeitas de violações por parte dos nossos colaboradores ou outros que façam negócios perante agentes públicos em nome da CARTONDRUCK.

CONFLITO DE INTERESSES: respeitamos os vínculos de parentescos e afetivos entre nossos colaboradores e fornecedores. Entretanto, solicitamos que alguns limites sejam estabelecidos e respeitados para que não haja conflito de interesses (internos e externos). Nossos colaboradores podem indicar fornecedores com os quais tenham vínculo de parentesco* em qualquer grau, desde que o colaborador não atue/influencie na negociação ou na gestão do fornecedor. Da mesma forma, não deve haver hierarquia direta entre colaboradores com qualquer grau de parentesco*.

*De acordo com o que estabelece o Código Civil, são considerados parentes: filhos, netos e bisnetos; cônjuges/companheiros, sogros, cunhados, genros e noras; pais, irmãos, sobrinhos e sobrinhos-netos; avós, tios, primos, sobrinhos segundos; bisavós, tios-avós e tios-segundos.

É compromisso dos colaboradores:

- ✓ Encaminhar à área responsável pela comunicação institucional da empresa (Marketing), os objetos recebidos a título de prêmios, presentes e brindes que representem, direta ou indiretamente, distinção ou homenagem à empresa (troféus, placas, faixas, etc), sendo claro que estes, não se caracterizem como uma tentativa de suborno de qualquer natureza;
- ✓ Encaminhar à área responsável por compras, os objetos recebidos a título de prêmios, presentes e brindes que representem, direta ou indiretamente, cortesias comerciais. Estas serão guardadas e encaminhadas para áreas que possam fazer uso destes brindes no dia-a-dia de trabalho, ou ainda, guardados e sorteados entre os colaboradores de toda a empresa no final do ano;
- ✓ Salientamos que o recebimento ou fornecimento de brindes e presentes são permitidos, desde que não caracterizem interferência no relacionamento comercial da CartonDruck com seus públicos de interesse.

Observações Gerais:

- ✓ Objetivamos também que todos os nossos parceiros de negócios reflitam o mesmo elevado padrão de ética e demonstrem o compromisso em cumprir todas as leis que regem suas atividades, incluindo as leis que proíbem o suborno ou corrupção e as demais políticas descritas nesse código;
- ✓ Nos comprometemos a manter um bom relacionamento com entidades, representantes governamentais, não governamentais, agentes/públicos e partidos políticos, tratando de assuntos de interesse da organização de forma imparcial;

- ✓ Somos imparciais em relação a partidos políticos, reservando-se o direito, sem prejuízo da imparcialidade, de contribuir para debates públicos a respeito de questões políticas que possam vir a afetar a empresa ou a comunidade.

É compromisso da empresa:

- ✓ Em caso de qualquer conduta antiética ou na violação de qualquer das políticas aqui citadas, se esta for resultado de um colaborador, dependendo da sua gravidade, este pode ser advertido verbalmente, por escrito, ser afastado temporariamente do trabalho (sem remuneração) e até mesmo desligado;
- ✓ Nos comprometemos em caso de conduta antiética, se esta partir por parte de um agente externo, dependendo da gravidade da falta ética, este pode ser advertido por escrito e/ou haver suspensão da relação entre a empresa com o infrator ético.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

- ✓ A empresa possui internamente três caixas de comunicação e sugestões que são utilizadas como canal de denúncia disponível para seu público interno. O público externo pode fazer qualquer denúncia a partir do e-mail: etica@cartondruck.com.br.